



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.865 , DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Cria Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Lydia Johnson de Macedo, localizada na Rua das Associações, esquina com a Rua 28 de Setembro, s/n, Bairro Costa e Silva, no Município de Porto Velho - RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Lydia Johnson de Macedo, localizada na Rua das Associações, esquina com a Rua 28 de Setembro, s/n, Bairro Costa e Silva, no Município de Porto Velho - RO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2015, 127º da República.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'Confúcio Aires Moura' escrito de forma cursiva.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador